

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 17 de Agosto de 2019 • Número 2766 • www.leme.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR N° 788, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

"Dispõe sobre acréscimo de cargo no Quadro de Cargos de Provimento efetivo da LEMEPREV"

O Prefeito do Município de Leme, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica acrescido ao Quadro Geral de Pessoal da LEMEPREV, mais 01 (um) cargo de caráter efetivo de Procurador Autárquico, que passa a integrar a Tabela do anexo II A da Lei Complementar nº 623, de 14 de dezembro de 2011, passando a constar com a seguinte redação no que se refere ao presente cargo:

ANEXO II - A - QUADRO GERAL DE CARGOS

Denominação do Cargo Qtde. Grupo Salarial Exigência Jornada
Procurador Autárquico 2 VI CURSO SUPERIOR DE
GRADUAÇÃO EM DIREITO E
REGISTRO PROFISSINAL
30 horas

Parágrafo Único – Ficam mantidos a Descrição Sumária das Atribuições dos Cargos Efetivos, Grupo Salarial, Exigência, Jornada e Tabela Salarial, estabelecidas pela legislação em vigor para os respectivos cargos.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 15 de agosto de 2019.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO Prefeito do Município de Leme

LEI ORDINÁRIA Nº 3.823, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

"Dá denominação a próprios municipais"

O Prefeito do Município de Leme, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Os próprios municipais abaixo caracterizados passam a denominar-se consoante a seguir constam:

- a-) a Pré-Escola Municipal localizada na Rua Victório de Souza, no Jardim São Rafael, passa a denominar-se "Prof". Maria Apparecida Dellai".
- b-) a Pré-Escola Municipal localizada na Rua Waldemar Oswaldo Pommer, no Jardim Cambuhy, passa a denominar-se "Prof". Maria Elisa Mendes".

Artigo $2^{\rm o}$ - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 15 de agosto de 2019.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO Prefeito do Município de Leme

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Secretaria Municipal de Finanças Coordenadoria de Fiscalização de Tributos

> Edital de Notificação 006/2019

A Coordenadoria de Fiscalização de Tributos, nos termos dos artigos 227, 228 e 235 da Lei Complementar Municipal nº 763/2018, e suas alterações, por intermédio da publicação deste edital, considera NOTIFICADA a Pessoa Jurídica abaixo identificada, bem como seus proprietários ou representantes legais, que através do Termo de Início de Ação Fiscal e Notificação Preliminar número 1.412, lavrados em 12 de agosto de 2019, foi instaurado o Processo Administrativo Fiscal nº 13.136/2019 em sua referência, produzindo todos os efeitos legais para apuração e lançamento de eventuais créditos tributários.

Por intermédio do presente edital, por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, também fica(m) convocado(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da pessoa jurídica abaixo identificada a comparecer(em) à Coordenadoria de Fiscalização de Tributos, sito à Rua Joaquim Mourão, nº 275 – Centro – Leme/SP, em horário de expediente, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste, a fim de se cientificar(em) das providências que deverão tomar em relação ao Processo Administrativo Fiscal, sendo que, o não comparecimento não suspenderá seus efeitos.

Pessoa Jurídica: IMPACTO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA EPP

CNPJ: 97.545.399/0001-28 Inscrição Municipal: 17.500-0 Leme, 16 de agosto de 2.019.

> Nícolas Canhete Fiscal de Rendas - Matrícula: 13966-1

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA COMPARECIMENTO

O Presidente da Comissão Especial de Avaliação, Dr. Valério Braido Neto, nomeado pela Portaria nº 1002/2019, de 05 de agosto de 2019, vem INTIMAR o servidor Sr. FLÁVIO RODRIGUES DA MOTA, a comparecer na Sede da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que se encontra instalada à Avenida 29 de Agosto, nº 668, Centro, nesta cidade e comarca, com atendimento no horário das 8h00min às 16h00min, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas da publicação destes Editais para tratar de assunto de seu interesse em caráter urgente.

Leme, 09 de agosto de 2019.

Valério Braido Neto Presidente da Comissão Especial de Avaliação

LEMEPREV

PORTARIA N.º 52 "Aposenta Servidora"

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 40, Inciso III, Alínea "b" da Constituição Federal:

Artigo 1º - APOSENTA por idade CÉLIA APARECIDA DE SOUZA GO-

DOY, CPF n.º 263.098.038-32, no cargo de Serviços Diversos - Extinção, com proventos proporcionais à sua remuneração no valor de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), equivalentes a 33,863% da média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base de contribuição, em conformidade com o Artigo 4°, § 1°, da Lei n.° 10.887 de 18/06/2004, correspondente a 80% (oitenta por cento) de todo o período remuneratório desde a competência julho de 1994.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria ocorrerá quando se der o reajuste do Regime Geral de Previdência Social, na forma do disposto no Artigo 15 da Lei n.º 10.887/2004.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de julho de 2019. Leme, 15 de julho de 2019.

CLAUDIA NANCY MONZANI GONÇALVES DA SILVA Diretora Presidente

CHARLES DE MARCHI Diretor de Previdência

PORTARIA N.º 50 "Aposenta Servidora"

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 40, Inciso III, Alínea "b" da Constituição Federal:

Artigo 1º - APOSENTA por idade EUFROSINA IZABÉL JACYNTHO, Artigo 1° - APOSENTA por Idade EUTROSINA IZABEL JACTIVITIO, CPF n.º 123.353.448-38, no cargo de Agente de Serviços Públicos, com proventos proporcionais à sua remuneração no valor de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), equivalentes a 70,037% da média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base de contribuição, em conformidade com o Artigo 4º, \$ 1º, 1.7 × 1.0 × 1 da Lei n.º 10.887 de 18/06/2004, correspondente a 80% (oitenta por cento) de todo o período remuneratório desde a competência julho de 1994.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria ocorrerá quando se der o reajuste do Regime Geral de Previdência Social, na forma do disposto no Artigo 15 da Lei n.º 10.887/2004.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de julho de 2019. Leme, 15 de julho de 2019.

CLAUDIA NANCY MONZANI GONÇALVES DA SILVA Diretora Presidente CHARLES DE MARCHI Diretor de Previdência

PORTARIA N.º 47 "Aposenta Servidora".

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003 e §5º do Artigo 40 da Constituição Federal:

Artigo 1º - APOSENTA por tempo de contribuição IRACILDA DONDERI BORTOLIN, CPF n.º 066.771.098-10, no cargo de Professor de Educação Básica - PEB I, com proventos integrais de sua remuneração, equivalentes a R\$ 5.104,61 (cinco mil, cento e quatro reais e sessenta e um centavos), que é composta das seguintes verbas: Vencimento do Grupo PEB I, Nível 4, Grau D, do Anexo I, da Lei Complementar n.º 616, de 17/10/2011 e atualizações; Adicional por Tempo de Serviço previsto no Artigo 29 e Adicional previsto no Artigo 30, ambos da Lei Complementar n.º 565, de 29/12/2009; Parcela Incorporada; e Abono Pecuniário previsto na Lei Complementar n.º 656, de 16/04/2013.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria reger-se-á pelo princípio da paridade com os servidores da ativa.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11 de julho de 2019. Leme/SP, 05 de julho de 2019.

CLAUDIA NANCY MONZANI GONÇALVES DA SILVA Diretora Presidente CHARLES DE MARCHI Diretor de Previdência

PORTARIA N.º 59 "Concede Pensão Temporária".

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com decisão judicial do Processo n.º 1003384-09.2019.8.26.0318 -Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Leme/SP, e nos termos da Lei Complementar n.º 623/2011:

Artigo 1º - CONCEDE pensão temporária a JOÃO VITOR BERTIN FARIAS, CPF n.º 557.294.238-37, PENSIONISTA, em razão do falecimento do servidor ativo RENATO FERREIRA FARIAS, matrícula n.º 101796 da Prefeitura de Leme, nos termos do Artigo 78, Inciso IV, da Lei Complementar 623/2011;

Artigo 2º - Fixa a sua remuneração mensal no valor de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), com base no disposto no Artigo 123, Inciso II; e Artigo 124, §1° e §2° da Lei Complementar 623/2011;

Artigo 3º - O reajuste da pensão ocorrerá quando se der o reajuste do Regime Geral de Previdência Social, na forma do disposto no Artigo 123, § 5º da Lei Complementar n.º 623/2011;

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produ-

zindo efeitos a partir de 25 de julho de 2019. Leme/SP, 25 de julho de 2019.

CLAUDIA NANCY MONZANI GONÇALVES DA SILVA Diretora Presidente CHARLES DE MARCHI Diretor de Previdência

PORTARIA N.º 56 'Aposenta Servidor"

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003:

Artigo 1º - APOSENTA por tempo de contribuição JOSÉ ROBERTO DE SOUZA, CPF n.º 002.236.668-74, no cargo de Vigia - Extinção, com proventos integrais de sua remuneração, equivalentes a R\$ 1.642,04 (um mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quatro centavos), que é composta das seguintes verbas: Vencimento do Grupo I, Nível 1, Grau E, do Ánexo III, da Lei Complementar n.º 565, de 29/12/2009 e atualizações; Adicional por Tempo de Serviço previsto no Artigo 29 e Adicional previsto no Artigo 30, ambos da Lei Complementar n.º 565, de 29/12/2009; e Abono Pecuniário previsto na Lei Complementar n.º 656, de 16/04/2013.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria reger-se-á pelo princípio da paridade com os servidores da ativa.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de julho de 2019.

Leme/SP, 18 de julho de 2019.

CLAUDIA NANCY MONZANI GONÇALVES DA SILVA Diretora Presidente CHARLES DE MARCHI Diretor de Previdência

PORTARIA N.º 46 "Aposenta Servidora".

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 40, Inciso III, Alínea "a":

Artigo 1º - APOSENTA por tempo de contribuição MARIA ÂNGELA LEME DA CONCEIÇÃO, CPF n.º 053.410.238-70, no cargo de Professor de Educação Básica I - PEB I, com proventos integrais de sua remuneração no valor de R\$ 2.373,67 (dois mil, trezentos e setenta e três reais e sessenta e sete centavos), equivalentes a 100% da média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base de contribuição, em conformidade com o Artigo 40, §8 3° e 17 c/c Art. 40, §4°, Inciso III, da Constituição Federal de 1988, correspondentes a 80% (oitenta por cento) de todo o período remuneratório desde a competência julho de 1994.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria ocorrerá quando se der o reajuste do Regime Geral de Previdência Social, na forma do disposto no Artigo 15 da Lei n.º 10 887/2004

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11 de julho de 2019. Leme/SP, 04 de julho de 2019.

> CLAUDIA NANCY MONZANI GONÇALVES DA SILVA Diretora Presidente CHARLES DE MARCHI Diretor de Previdência

PORTARIA N.º 51 "Aposenta Servidora".

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo $6^{\rm o}$ da Emenda Constitucional 41/2003:

Artigo 1º - APOSENTA por tempo de contribuição MARIA ANTONIA BELTRAM, CPF n.º 039.626.438-77, no cargo de Escriturário - Extinção, com proventos integrais de sua remuneração, equivalentes a R\$ 3.982,84 (três mil, novecentos e otienta e dois reais e otienta e quatro centavos), que é composta das seguintes verbas: Vencimento do Grupo II, Nível 4, Grau E, do Anexo III, da Lei Complementar n.º 565, de 29/12/2009 e atualizações; Adicional por Tempo de Serviço previsto no Artigo 29 e Adicional previsto no Artigo 30, ambos da Lei Complementar n.º 565, de 29/12/2009; Parcela Incorporada; e Abono Pecuniário previsto na Lei Complementar n.º 656, de 16/04/2013.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria reger-se-á pelo princípio da paridade com os servidores da ativa.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de julho de 2019. Leme/SP, 15 de julho de 2019.

> CLAUDIA NANCY MONZANI GONÇALVES DA SILVA Diretora Presidente

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

AVENIDA 29 DE AGOSTO, 668 • LEME • SP ADMINISTRAÇÃO: Wagner Ricardo Antunes Filho RESPONSÁVEL: Patrícia de Queiroz Magatti COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO: Secretaria de Administração Núcleo de Serviços Gráficos

CHARLES DE MARCHI Diretor de Previdência

PORTARIA N.º 53 "Aposenta Servidora"

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 40, Inciso III, Alínea "b" da Constituição Federal:

Artigo 1º - APOSENTA por idade OTACILIA MOTA GOMES DA SILVA, CPF n.º 854.176.888-00, no cargo de Serviços Diversos - Extinção, com proventos proporcionais à sua remuneração no valor de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), equivalentes a 33,845% da média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base de contribuição, em conformidade com o Artigo 4º, § 1º, da Lei n.º 10.887 de 18/06/2004, correspondente a 80% (oitenta por cento) de todo o período remuneratório desde a competência julho de 1994.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria ocorrerá quando se der o reajuste do Regime Geral de Previdência Social, na forma do disposto no Artigo 15 da Lei n.º 10.887/2004.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de julho de 2019. Leme, 15 de julho de 2019.

CLAUDIA NANCY MONZANI GONÇALVES DA SILVA Diretora Presidente CHARLES DE MARCHI Diretor de Previdência

PORTARIA N.º 48 'Aposenta Servidora".

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003 e §5º do Artigo 40 da Constituição Federal:

Artigo 1º - APOSENTA por tempo de contribuição ROSA HELENA NUNES DA SILVA DOS SANTOS, CPF n.º 115.428.138-83, no cargo de Professor de Educação Básica - PEB I, com proventos integrais de sua remuneração, equivalentes a R\$ 3.625,28 (três mil, seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos), que é composta das seguintes verbas: Vencimento do Grupo PEB I, Nível 3, Grau D, do Anexo I, da Lei Complementar n.º 616, de 17/10/2011 e atualizações; Adicional por Tempo de Serviço previsto no Artigo 29 e Adicional previsto no Artigo 30, ambos da Lei Complementar n.º 565, de 29/12/2009; e Abono Pecuniário previsto na Lei Complementar n.º 656, de 16/04/2013.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria reger-se-á pelo princípio da paridade com os servidores da ativa.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11 de julho de 2019. Leme/SP, 05 de julho de 2019.

CLAUDIA NANCY MONZANI GONÇALVES DA SILVA Diretora Presidente CHARLES DE MARCHI Diretor de Previdência

PORTARIA N.º 49 "Aposenta Servidora".

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003 e §5º do Artigo 40 da Cons-

Artigo 1º - APOSENTA por tempo de contribuição ROSANI DE CÁSSIA AMADEU DE PAULA, CPF n.º 094.148.308-80, no cargo de Professor de Educação Básica - PEB I, com proventos integrais de sua remuneração, equivalentes a R\$ 3.574,46 (três mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), que é composta das seguintes verbas: Vencimento do Grupo PEB I, Nível 3, Grau E, do Anexo I, da Lei Complementar n.º 616, de 17/10/2011 e atualizações; Adicional por Tempo de Serviço previsto no Artigo 29 e Adicional previsto no Artigo 30, ambos da Lei Complementar n.º 565, de 29/12/2009; e Abono Pecuniário previsto na Lei Complementar n.º 656, de 16/04/2013.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria reger-se-á pelo princípio da paridade com os servidores da ativa.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11 de julho de 2019. Leme/SP, 05 de julho de 2019.

CLAUDIA NANCY MONZANI GONÇALVES DA SILVA Diretora Presidente CHARLES DE MARCHI Diretor de Previdência

PORTARIA N.º 54 'Aposenta Servidora"

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 40, Inciso III, Alínea "b" da Constituição Federal:

Artigo 1° - APOSENTA por idade SONIA MARIA ANITELI MONTAN, CPF n.º 189.178.088-32 no cargo de Merendeiro - Extinção, com proventos proporcionais à sua remuneração no valor de R\$ 1.503,20 (um mil, quinhentos e três reais e vinte centavos), equivalentes a 92,575% da média aritmética simples das maiores

remunerações utilizadas como base de contribuição, em conformidade com o Artigo 4º, § 1º, da Lei n.º 10.887 de 18/06/2004, correspondente a 80% (oitenta por cento) de todo o período remuneratório desde a competência julho de 1994.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria ocorrerá quando se der o reajuste do Regime Geral de Previdência Social, na forma do disposto no Artigo 15 da Lei n.º

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de julho de 2019. Leme, 15 de julho de 2019.

CLAUDIA NANCY MONZANI GONÇALVES DA SILVA Diretora Presidente CHARLES DE MARCHI Diretor de Previdência

SAECIL SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA CIDADE DE LEME

PORTARIA N.º 5.311 de 13 de agosto de 2019

O Diretor Presidente da SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, a partir da presente data, a Sra. GABRIELA NAYA-RA SOLDERA, portadora do RG SSP/SP nº 49.831.656-7, do cargo de Agente Administrativo que ocupa nesta autarquia desde 10/07/2017.

Gabinete do Diretor Presidente Em 13 de agosto de 2019

MARCOS ROBERTO BONFOGO Diretor Presidente

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 01/2016 SAECIL

Fica o candidato abaixo relacionado convocado a comparecer na SAECIL -Rua Padre Julião n.º 971 Leme/SP, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação para preenchimento da vaga, tendo em vista a aprovação no Concurso Público n.º 01/2016.

Agente Administrativo

Luis Henrique Rodrigues Penedo

R.G. nº 44.231.155-2

O candidato que deixar de observar as condições previstas no edital do Concurso n.º 01/2016 e o prazo acima previsto perderá automaticamente a vaga, sendo convocado o candidato seguinte na ordem de classificação.

Leme/SP, 13 de agosto de 2019.

MARCOS ROBERTO BONFOGO Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO N.º 19/2019

CONTRATANTE: SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme

CONTRATADA: Flex - Comércio e Representação Ltda.

MODALIDADE: Convite n.º 07/2019

OBJETO: Aquisição de materiais de alvenaria e ferragens para serem utilizados em manutenções preventivas, corretivas e novas obras desta Autarquia, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I - Termo de Referência do Edital Lote 01.

VALOR: R\$ 31.400,00 (trinta e um mil e quatrocentos reais).

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 13/08/2019

Leme, 13 de agosto de 2019.

MARCOS ROBERTO BONFOGO Diretor-Presidente

EXTRATO DO CONTRATO N.º 20/2019

CONTRATANTE: SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme

CONTRATADA: Carrera e Roriz Materiais de Construção Ltda.-EPP

MODALIDADE: Convite n.º 07/2019

OBJETO: Aquisição de materiais de alvenaria e ferragens para serem utilizados em manutenções preventivas, corretivas e novas obras desta Autarquia, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I - Termo de Referência do Edital Lote 02.

VALOR: R\$ 40.150,00 (quarenta mil cento e cinquenta reais).

PRAZO: 12 (doze) meses DATA DA ASSINATURA: 13/08/2019

Leme, 13 de agosto de 2019.

MARCOS ROBERTO BONFOGO

Diretor-Presidente

EXTRATO DO CONTRATO N.º 21/2019

CONTRATANTE: SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme

CONTRATADA: Darcy Naguel & Cia Ltda.-EPP

MODALIDADE: Convite n.º 07/2019

OBJETO: Aquisição de materiais de alvenaria e ferragens para serem utilizados em manutenções preventivas, corretivas e novas obras desta Autarquia, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I - Termo de Referência do Edital - Lote 03.

VALOR: R\$ 33.970,00 (trinta e três mil e novecentos e setenta reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 13/08/2019

Leme, 13 de agosto de 2019.

MARCOS ROBERTO BONFOGO

Diretor-Presidente

EXTRATO DO CONTRATO N.º 22/2019

CONTRATANTE: SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme

CONTRATADA: Ana Paula Carreira Mardegan - ME

MODALIDADE: Convite n.º 07/2019

OBJETO: Aquisição de materiais de alvenaria e ferragens para serem utilizados em manutenções preventivas, corretivas e novas obras desta Autarquia, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I - Termo de Referência do Edital Lote 04.

VALOR: R\$ 29.599,70 (vinte e nove mil quinhentos e noventa e nove reais e setenta centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 13/08/2019

Leme, 13 de agosto de 2019.

MARCOS ROBERTO BONFOGO

Diretor-Presidente

EXTRATO DO CONTRATO N.º 23/2019

CONTRATANTE: SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme.

CONTRATADA: Guimarães Comercial Eireli-ME. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 10/2019.

OBJETO: Aquisição de 5.000 (cinco mil) kits de conexões para instalação de novos padrões no município de Leme/SP, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme especificações do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

VALOR: R\$ 92.500,00 (noventa e dois mil e quinhentos reais).

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses. DATA DA ASSINATURA: 16/08/2019.

Leme, 16 de agosto de 2019.

MARCOS ROBERTO BONFOGO

Diretor-Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

PREGÃO PRESENCIAL 025/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de tecnologia da informação, destinados ao fornecimento (mediante licenciamento de uso por tempo determinado) de uma solução de sistemas de administração pública desenvolvidos para operar exclusivamente na internet, contemplando os serviços de, implantação, manutenção e suporte técnico.

DECISÃO - FASE - PROVA DE CONCEITO

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de agosto de 2.019, às 09 horas, na sala do Departamento de Licitações e Compras, instalou-se a presente sessão em continuidade a análise das propostas, para julgamento da "Prova de Conceito", prevista no ítem 7.15 do edital, acerca do produto ofertado pela licitante, PRO-DATA INFOR-MÁTICA LTDA. De início, a Pregoeira, Ariane Raquel Zappacosta, aduziu que, após demonstração pela licitante, e análise de todas as funcionalidades do produto ofertado, pelos setores técnicos da Administração, requereu destes, parecer acerca do atendimento ou não das exigências funcionais previstas no ítem 4 do Anexo I, do atendimento du não das extgencias funcionais previstas no tiem 4 do Anexo I, os quais vieram aos autos. Aí sendo, adotando as alegações constantes do officio 740/2019-DGP/SA/PML, apontando pelo não atendimento do produto, ao exigido no item 8 (Sistema de Recursos Humanos), subitens, 3, 4, 34, 67, 76, 104, 112, 133 e 143, DESCLASSIFICO a proposta da licitante retro citada. Ato contínuo, considerando que a proposta comercial da segunda colocada, GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, contem preço global compatível com o orçamentos constantes dos autos, e próximo ao do primeiro colocado, dispenso o retorno do processo à fase de negociação, aceitando. Ato contínuo, intimo a segunda colocada, para que dê início a PROVA DE CONCEITO, em sessão pública que fica desde já designada para ter início, em 26/08/19, às 08h:30m. Considerando que, como se verificou na análise da então primeira colocada, a apresentação não é possível de ser realizada em um único dia, fica ciente a licitante, que deverá iniciar a apresentação pelos sistemas estabelecidos nos ítens 01 a 06, do ítem 4 do Anexo I, sendo: controle e elaboração de orçamento público; contabilidade pública; atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal; prestação de contas do TCESP; tesouraria; e, sistema de gestão de balanço. Lembrou a Pregoeira ainda, que, considerando que o processo encontra-se na fase de análise das propostas, não serão recebidas eventuais manifestações de recurso em face da presente decisão, as quais poderão ser apresentadas ao final da fase de habilitação, se em termos. Nada mais.

Ariane Raquel Zappacosta Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2019

Objeto: REGISTRO DE PRECO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE COLANGIOPANCREATOGRAFIA RETROGRADA ENDOSCOPICA

1ª ALTERAÇÃO DO EDITAL

Pela presente, fica alterado a alínea a.1), do item 08, IV - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA conforme segue:

01 (um) médico, devidamente registado(s) no CRM, detentor(es) da especialidade - GASTROENTEROLOGISTA

Fica alterado para:

01 (um) médico, devidamente registado(s) no CRM, detentor(es) da especialidade - ENDOSCOPISTA E OU/GASTROENTEROLOGISTA

Em decorrência da alteração supra, fica alterada a dats do certame, conforme

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 045/2019: OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REA-LIZAÇÃO DE COLANGIOPANCREATOGRAFIA RETROGRADA ENDOSCO-PICA.. DATA DO PREGÃO: 02 DE SETEMBRO DE 2.019, às 09:00hr; LOCAL: Departamento de Licitações da Prefeitura de Leme – Rua Joaquim Mourão, 289, centro, Leme/SP: DISPONIBILIDADE DO EDITAL: a partir de 17/08/2019 junto ao site www.leme.sp.gov.br – licitações (gratuito);

Publique-se.

Leme, 13 de agosto de 2.019

DR. GUSTAVO ANTONIO CASSIOLATTO FAGGION SECRETÁRIO DE SAÚDE

RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e

disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: Nº 051/19; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA NO
ATENDIMENTO DE PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CON-FORME ANEXO I; Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br Entrar No Link: Licitarokule Aracao I, edutar Na linegia. (www.lchic.sp.gov.of Entitar No Einta-cões - Pregões Eletrônicos 2019); www.bbmnetlicitacoes.com.br; na Rua. Joaquim Mourão, 289, Centro — Leme, Das 08 As 16 Horas, Departamento de Licitações e Compras: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08:00HORAS DO DIA 30 DE AGOSTO DE 2019 ATÉ AS 08:00 DO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2019.ABERTURA DAS PROPOSTAS: AS 08:01 DO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2019;INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: AS 13:30 HORAS DO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2019;;REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF.LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br "ACESSO IDENTIFICADO". Leme, 14 de agosto de 2019.

DR. GUSTAVO ANTONIO CASSIOLATTO FAGGION SECRETÁRIO DE SAÚDE Órgão Gerenciador

RESUMO DE EDITAL

RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: № 052/19; Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS, CONFORME ANEXO I Edital Na Integra: (www.leme.sp.gov.br Entrar No Link: Licitações - Pregões Eletrônicos 2019); www.bbmnetlicitacoes.com.br; na Rua. Joaquim Mourão, 289, Centro - Leme, Das 08 Às 16 Horas, Departamento de Licitações e Compras: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08:00HORAS DO DÍA 02 DE SETEMBRO DE 2019 ATÉ AS 08:00 DO DÍA 03 DE SETEMBRO DE 2019; ABERTURA DAS PROPOSTAS: AS 08:01 DO DÍA 03 DE SETEMBRO DE 2019; NICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: AS 09:00HORAS DO DÍA 03 DE SETEMBRO DE 2019; ; REFERÊNCIA DE TEMPO; PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORARIO DE BRA-SÍLIA-DF.LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br "ACESSO IDENTIFICADO". Leme, 16 de agosto de 2019

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2019

O Secretário da Saúde, no uso de suas atribuições legais homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 036/2019 adjudicando a empresa conforme segue:

LOTE 01 – HOSPLIFE LTDA - R\$ 77.000,00

LOTE 02 – HOSPLIFE LTDA - R\$ 8.400,00

Formalize-se o Pedido de Compra nos termos do edital.

Leme, 15 de agosto de 2.019.

DR. GUSTAVO ANTONIO CASSIOLATTO FAGGION SECRETÁRIO DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2019

O Secretário da Saúde, no uso de suas atribuições legais homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 043/2019 adjudicando as empresas conforme segue:

LOTE 01 – LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS

LTDA - R\$ 92.736,00

LOTE 02 – S.V. BRAGA IMPORTADORA - R\$ 27.200,00 Formalizem-se as Atas de Registro nos termos do edital. Leme, 15 de agosto de 2.019.

DR. GUSTAVO ANTOŅIO CASSIOĻATTO FAGGION SECRETÁRIO DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019 - Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de horas trabalhadas de pintor e ajudante de pintor para manutenção das unidades escolares, sede e demais prédios da secretaria de educação.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado: Ata nº 073/2019 - Fornecedora: – Quatro Irmãos de Goes Ltda ME

Valor Unit. Item

01 1 R\$ 4,67 2 R\$ 4,66

Leme, 16 de maio de 2019

Publique-se.

Andrea Maria Begnami Mazzi Secretária de Educação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019 - Registro de preços para aquisição

de peças e serviços para manutenção das roçadeiras, motos serras e motos podas.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º

artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 076/2019 - Fornecedora: – Motonar Serviços e Peças Ltda Me Lote Item Valor Unit.

Lote Item R\$ 15 R\$ 64,00 01 1 3 R\$ 65,00 R\$ 37,00 R\$ 79,00 4 6 R\$ 24,00 R\$ 12,00 8 R\$ 115.00 R\$ 8.00 10 R\$ 85,00 11 R\$ 80,00 12 R\$ 4,00 13 R\$ 15,00 14 R\$ 8,00 15 R\$ 12.00 R\$ 15.00 16 17 R\$ 8,50 R\$ 28,00 19 R\$ 14,00 20 R\$ 10,00 21 22 R\$ 18,00 R\$ 15.00 23 R\$ 140,00 24 R\$ 150,00

25 R\$ 30,00

26 R\$ 4,00 27 28 R\$ 20,00 R\$ 100,00

29 R\$ 15,00 30 R\$ 15,00

R\$ 30,00 31 32 R\$ 15,00

33 R\$ 100,00 34 35 R\$ 36.55 R\$ 40.00

36 R\$ 45.00

Leme, 21 de maio de 2019. Publique-se.

Marcelo Alves de Carvalho Almeida Secretário de Serviços Municipais

Considerando a realização do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO № 01/2019-SADS - PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA EXECUÇÃO DE OFICINAS SOCIOEDUCATIVAS NOS PROGRAMAS DA SE-CRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PARA OS ANOS DE 2019 E 2020.

Considerando a classificação final dos candidatos, publicada na Imprensa Oficial de Leme, em 19/07/2019, Edição nº 2759;

Considerando a viabilidade necessidade da Secretaria envolvida disponibilizar espaços destinados às atividades educacionais, culturais e recreativas que proporcionem oportunidades de aquisição de novos conhecimentos e novas vivências, de experimentação e de contato com os mais diversos tipos de linguagens, técnicas e ideias possibilitando a difusão cultural, junto a população, conforme mencionado no edital do chamamento supra citado.

Considerando que as contratações encontram respaldo no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8666/1993 e demais normas estabelecidas, aplicando-se ainda, no que couber, a Lei Municipal nº 3.477/2016 e edital retro citado.

Considerando a existência de dotação orçamentárias próprias para contratações;

Justifico e determino a instauração do presente PROCEDIMENTO AD-MINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, o qual recebe o nº 19/2019, PA nº 186/2019 e determino a formalização das contratações dos classificados abaixo, conforme ordem estabelecida no certame, a saber:

CNPJ/MF Objeto Período Ouantidade estimada de Nome horas trabalhadas no período Valor Global

ADELSO RIBEIRO 24.617.991/0001-14 ARTES MARCIAIS 12/08/2019 a 28/02/2020

9 a 28/02/2020 642 R\$ 12.840,00 ANA LUISA ALVES DOS SANTOS BARCO 20.790.338.0001-00 ARTESANATO 12/08/2019 a 28/02/2020

688,5 R\$ 13.770,00 ANTONIO JUSSIE PRIMO DA SILVA 16.572.045/0001-70 ARTES MARCIAIS 12/08/2019 a 28/02/2020 R \$ 144

2.880,00 BRUNA JOSIANE BUENO JUSTINO 29.869.227/0001 ARTESANATO 12/08/2019 a 28/02/2020 468 R \$

9.360,00 CINTIA APARECIDA SASSARÃO VIEIRA

23.027.563/0001-79 ARTESANATO 12/08/2019 a 28/02/2020 572 R\$ 11.440.00 6 CLAUDETE TEODORO BUENO 34.335.453/0001-90.

FACILITADOR DE OFICINA 12/08/2019 a 28/02/2020 R\$ 5.950,00

DANIELE DOS SANTOS MANO 32.498.317/0001-96 ORIENTADOR SOCIAL 12/08/2019 a 28/02/2020 141 R \$

2.820,00 DEIVI ANDRE DE SOUSA 29.901.052/0001-10 CORPO E MENTE 12/08/2019 a 28/02/2020 400 R\$ 8.000,00

DEBORA CRISTINA PICARDI 27.037.096/0001-19 ARTES MAR-476 12/08/2019 a 28/02/2020 R\$ 9.520,00 CIAIS

10 DENILSON DONIZETTI PAVÃO 33.778.867/0001-2.1 CORPO E MENTE 12/08/2019 a 28/02/2020 643 R \$ 12.860,00

11 DRIELE RAFAELE VICENTIN 28.355.024/0001-82 12/08/2019 a 28/02/2020 403 R\$ 8.060, ARTESANA-TO R\$ 8.060,00 12 EDUARDO CAMILO PAULISTA 30.116.759/0001-03 MÚ-

12/08/2019 a 28/02/2020 1037 R\$ 20.740,00 13 ELAINE CRISTINA GUINTHER EIRAS 34.257.120/0001-90 FA-12/08/2019 a 28/02/2020 CILITADOR DE OFICINA 474 R \$ 9.480,00

FA-14 ELIANE CRISTINA BENEDITO 30.433.710/0001-76 CILITADOR DE OFICINA 12/08/2019 a 28/02/2020 R \$ 259 5.180,00

15 ELIDE CRISTINA ZUCCATTO ACHUI 24.838.331/0001-CORPO E MENTE 12/08/2019 a 28/02/2020 507 R \$ 10.140,00

Е

Е

Е

16 ELLEN DE OLIVEIRA BUENO 33.097.778/0001-10 CORPO MENTE 12/08/2019 a 28/02/2020 484 R\$ 9.680.00 17 ERICA FERREIRA COSTA MENTE 12/08/2019 a 28/02/2020 21.476.483/0001-75 CORPO 382 R\$ 7.640,00

18 FABIO DA CUNHA YADO 29.841.766/0001-80 CORPO E 12/08/2019 a 28/02/2020 385 R\$ 7.700,00 19 FATIMA DE JESUS MARÇOLA24.665.892/0001-08 PANIFICA MENTE

ÇÃO E CONFEITARIA 12/08/2019 a 28/02/2020 579 R \$ 11.580,00 20 FERNANDA DOS SANTOS MANO VILLA

30.281.556/0001-64 ORIENTADOR SOCIAL 12/08/2019 a 28/02/2020 810 R\$ 16.200,00 21 F R A N C I S C A G E R M A N O D E S O U Z A C R U Z 20.799.364/0001-90 ARTESANATO 12/08/2019 a 28/02/2020

12/08/2019 a 28/02/2020 R\$ 9.750,00 487,5 20.515.504/0001-51 M Ú S I C A

22 GERALDO ROQUE FILHO 12/08/2019 a 28/02/2020 R\$ 7.150,00 357,5 23 IAN JOSE DAMETTO 31.079.407/0001-80 INFORMÁTI-261

12/08/2019 a 28/02/2020 26 24 IDAEL RODRIGUES DE SOUSA R\$ 5.220,00 2 7 . 4 4 5 . 9 5 1 / 0 0 0 1 -ARTES MARCIAIS 12/08/2019 a 28/02/2020 20 284 R \$

5.680,00 25 JAIME FERREIRA LINCK 24.817.167/0001-08 RECREAÇÃO 12/08/2019 a 28/02/2020 598

R\$ 11.960,00 ER 20.818.955/0001-26 JAQUELINE MAIARA SOMMER CORPO E MENTE 12/08/2019 a 28/02/2020 198 R \$ 3.960,00

27 JOSÉ MARIA BUENO 30.321.823/0001-80 CABELEI-12/08/2019 a 28/02/2020 285 REIRO E BARBEIRO R \$

28 JOSÉ RICARDO HERNANDES 22.613.881/0001-59 CORPO

| NIEIN | 12/08/2019 a 28/02/2020 | 633 | R\$ 12.660,00 | 29 | JULIANO IANHES | 30.270.272/0001-72 | CORPO | E MENTE | 12/08/2019 a 28/02/2020 | 557 | R\$ 11.140,00 | 30 | LEILA TOMIE | SHIMAMURA | LOPES | DE MORAES | 24.859.151/0001-68 | ORIENTADOR | SOCIAL | 12/08/2019 a 28/02/2020 | 583 | R\$ 11.660,00 | R\$

31 LUIZ FELIPE MORGADO DE OLIVEIRA 20.496.893/0001-15 CONSTRUÇÃO CIVIL 12/08/2019 a 28/02/2020 234 R \$

4.680,00 32 MARCIA HELENA PINHEIRO 30.784.774/0001-11 A U X I L I A R ADMINISTRATIVO E RECURSOS HUMANOS 12/08/2019 a 28/02/2020

R\$ 6.680,00

33 MARIA DE LOURDES PADILHA 11.787.077/0001-12/08/2019 a 28/02/2020 CABELEIREIRA 296 5.920,00 34 MARIA JOSE FRANCO DA SILVA 30261146/0001-51 ORIENTADOR SOCIAL 12/08/2019 a 28/02/2020 5.760,00 35 MARIANA KLEIN MISSÃO 30.520.091/0001-57 CORPO R\$ 3.500,00 MENTE 12/08/2019 a 28/02/2020 175 36 MAURICIO DA SILVA VIEIRA 34.352.604/0001-19 FACILI-R DE OFICINA 12/08/2019 a 28/02/2020 297,5 R \$ 297,5 TADOR DE OFICINA R \$ 5.950,00 37 NATACHA YURI DA SILVA SIMARELLI 32.758.670/0001-RECREAÇÃO 12/08/2019 a 28/02/2020 221 4.420,00 38 PAULO FLORENCIO DUARTE 30.263.241/0001-94 ORIENTADOR L 12/08/2019 a 28/02/2020 405 39 PRISCILA REGINA FRANCISCO 405 R\$ 8.100,00 SOCIAL 17.402.988/0001-18 MA-12/08/2019 a 28/02/2020 332 R\$ 6.640,00 NICURE 40 QUELLA MARA OLIVEIRA DE MORAES 3 4 . 3 1 7 . 3 2 7 / 0 0 0 1 -ARTESANATO 12/08/2019 a 28/02/2020 261 R \$ ÀRTESANATO 12/08/2019 a 28/02/2020 R \$ 5.220,00 41 SABRINA PINHEIRO NICOLA 15.165.526./0001-07 T E A T R O 2019 a 28/02/2020 478 R\$ 9.560,00 42 SAMARA LIBINO 28.345.797/0001-88 GRAFITE 12/08/2019 12/08/2019 a 28/02/2020 R\$ 1.380,00 28/02/2020 43 SARAH PADILHA FALDONE 27.584.508/0001-30 MAQUIAGEM R\$ 5.820,00 12/08/2019 a 28/02/2020 291 44 SERGIO LUIZ BATISTA 34.382.263/0001-24 AUXILIAR ADMINISTRATIVO E RECURSOS HUMANOS 12/08/2019 a 28/02/2020 R\$ 4.240,00 212 VIRGINIA MARIA SEGATTA 19.628.765/0001-07 ARTESANA-12/08/2019 a 28/02/2020 394 R\$ 7.880,00 TO Após, publique-se o presente na Imprensa Oficial de Leme, para fins do artigo 26 da Lei 8.666/93. Leme, 12 de agosto de 2019. Josiane Cristina Francisco Pietro Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE INEXIBILIDADE DE nº 19/2019, PA n° 186/2019 Nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, ratifico as contratações celebradas nos termos do artigo 25, "caput", do mesmo diploma legal, efetuadas pela Secretaria de Assistência E Desenvolvimento Social, a saber: CNPJ/MF Objeto Período Quantidade estimada de Valor Global horas trabalhadas no período 1 ADELSO RIBEIRO 24.617.991/0001-14 ARTES MARCIAIS 12/08/2019 a 28/02/2020 642 R\$ 12.840,00 2 ANA LUISA ALVES DOS SANTOS BARCO 20.790.338.0001-00 ARTESANATO 12/08/2019 a 28/02/2020 R\$ 13.770,00 688,5 3 ANTONIO JUSSIE PRIMO DA SILVA 16.572.045/0001-70 AR-ARCIAIS 12/08/2019 a 28/02/2020 4 BRUNA JOSIANE BUENO JUSTINO TES MARCIAIS 144 R\$ 2.880,00 29.869.227/0001-50 AR-12/08/2019 a 28/02/2020 468 R\$ 9.360.00 TESANATO 5 CINTIA APARECIDA SASSARÃO VIEIRA 23.027.563/0001-79 ARTESANATO 12/08/2019 a 28/02/2020 R\$ 11.440,00 6 CLAUDETE TEODORO BUENO 34.335.453/0001-90. FACILITADOR DE OFICINA 12/08/2019 a 28/02/2020 297.5 R\$ 5.950.00 DANIELE DOS SANTOS MANO 32.498.317/0001-96 ORIENTADOR SOCIAL 12/08/2019 a 28/02/2020 141 R \$ 2.820,00 DEIVI ANDRE DE SOUSA 29.901.052/0001-10 CORPO MENTE 12/08/2019 a 28/02/2020 400 R\$ 8.000,00 9 DEBORA CRISTINA PICARDI 27.037.096/0001-19 ARTES MAR-12/08/2019 a 28/02/2020 R\$ 9.520,00 CIAIS 476 10 DENILSON DONIZETTI PAVÃO 33.778.867/0001-21 DE MENTE 12/08/2019 a 28/02/2020 643 R\$ 12.860,00 11 DRIELE RAFAELE VICENTIN 28.355.024/0001-82 ARTESANA-CORPO E MENTE 12/08/2019 a 28/02/2020 403 R\$ 8.060,00 30.116.759/0001-03 MÚ-12 EDUARDO CAMILO PAULISTA 12/08/2019 a 28/02/2020 1037 R\$ 20.740.00 SICA 13 ELAINE CRISTINA GUINTHER EIRAS 34.257.120/0001-90 FA-12/08/2019 a 28/02/2020 CILITADOR DE OFICINA R \$ 9.480,00 14 ELIANE CRISTINA BENEDITO 30.433.710/0001-76 FA CILITADOR DE OFICINA 12/08/2019 a 28/02/2020 259 5.180.00 15 ELIDE CRISTINA ZUCCATTO ACHUI 24.838.331/000 CORPO E MENTE 12/08/2019 a 28/02/2020 507 R\$ 10.14 16 ELLEN DE OLIVEIRA BUENO 33.097.778/0001-10 CORPO 24.838.331/0001-63 R\$ 10.140,00 12/08/2019 a 28/02/2020 R\$ 9.680,00 **MENTE** 484 17 ERICA FERREIRA COSTA 21.476.483/0001-75 CORPO MENTE 12/08/2019 a 28/02/2020 18 FABIO DA CUNHA YADO MENTE 12/08/2019 a 28/02/2020 R\$ 7.640,00 382 29.841.766/0001-80 CORPO 385 R\$ 7.700,00 19 FATIMA DE JESUS MARÇOLA24.665.892/0001-08 PANIFICA ÇÃO E CONFEITARIA 12/08/2019 a 28/02/2020 11.580,00 20 FERNANDA DOS SANTOS MANO VILLA 30.281.556/0001-64 ORIENTADOR SOCIAL 810 R\$ 16.200.00 12/08/2019 a 28/02/2020 21 FRANCISCA GERMANO DE SOUZA CRUZ 20.799.364/0001-90 ARTESANATO 12/08/2019 a 28/02/2020 R\$ 9.750,00

LEME 17 DE AGOSTO DE 2019 22 GERALDO ROQUE FILHO 20.515.504/0001-51 M Ú S I C A 12/08/2019 a 28/02/2020 3 23 IAN JOSE DAMETTO R\$ 7.150.00 357.5 31.079.407/0001-80 INFORMÁTI-12/08/2019 a 28/02/2020 R\$ 5.220,00 261 24 IDAEL RODRIGUES DE SOUSA 27.445.951/0001-20 AR-TES MARCIAIS 12/08/2019 a 28/02/2020 284 R\$ 5.680,00 25 JAIME FERREIRA LINCK 24.817.167/0001-08 RECREAÇÃO 12/08/2019 a 28/02/2020 R\$ 11.960,00 598 26 JAQUELINE MAIARA SOMMER 20.818.955/0001-68 12/08/2019 a 28/02/2020 198 R\$ 3.960,00 CORPO E MENTE JOSÉ MARIA BUENO 30.321.823/0001-80 CABELEIREI-12/08/2019 a 28/02/2020 RO E BARBEIRO 285 R\$ 5.700,00 28 JOSÉ RICARDO HERNANDES 22.613.881/0001-59 CORPO MENTE 12/08/2019 a 28/02/2020 633 R\$ 12.660,00
29 JULIANO IANHES 30.270.272/0001-72 CORPO E MENTE
12/08/2019 a 28/02/2020 557 R\$ 11.140,00
30 LEILA TOMIE SHIMAMURA LOPES DE MORAES
24.859.151/0001-68 ORIENTADOR SOCIAL 12/08/2019 a 28/02/2020 R\$ 12.660,00 R\$ 11.660,00 31 LUIZ FELÍPE MORGADO DE OLIVEIRA 20.496.893/0001-15 CONSTRUÇÃO CIVIL 12/08/2019 a 28/02/2020 234 4.680,00 32 MARCIA HELENA PINHEIRO 30.784.774/0001-11 A U X I L I A R ADMINISTRATIVO E RECURSOS HUMANOS 12/08/2019 a 28/02/2020 R\$ 6.680,00 33 MARIA DE LOURDES PADILHA 11.787.077/0001-70 CA-REIRA 12/08/2019 a 28/02/2020 34 MARIA JOSE FRANCO DA SILVA 296 R\$ 3.920, 30261146/0001-51 BELEIREIRA R\$ 5.920,00 ORIENTADOR SOCIAL 12/08/2019 a 28/02/2020 5.760,00 35 MARIANA KLEIN MISSÃO 30.520.091/0001-57 CORPO MENTE 12/08/2019 a 28/02/2020 R\$ 3.500,00 175 36 MAURICIO DA SILVA VIEIRA 34.352.604/0001-19 FACILITA -DOR DE OFICINA 12/08/2019 a 28/02/2020 297,5 R\$ 5.950,00 37 NATACHA YURI DA SILVA SIMARELLI 32.758.670/0001-68 R E-CREAÇÃO 12/08/2019 a 28/02/2020 221 R\$ 4.420,00 38 PAULO FLORENCIO DUARTE 30.263.241/0001-94 ORIENTADOR SOCIAL 12/08/2019 a 28/02/2020 405 R\$ 8.100,00 39 PRISCILA REGINA FRANCISCO 17.402.988/0001-18 MA-RE 12/08/2019 a 28/02/2020 332 R\$ 6.640,00 40 QUEILA MARA OLIVEIRA DE MORAES 34.317.327/0001-03 ARNATO 12/08/2019 a 28/02/2020 261 R\$ 5.220,00 41 SABRINA PINHEIRO NICOLA 15.165.526./0001-07 T E A T R O 2019 a 28/02/2020 478 R\$ 9.560,00 42 SAMARA LIBINO 28.345.797/0001-88 GRAFITE 12/08/2019 a 2020 69 R\$ 1.380 00 NICURE 12/08/2019 a 28/02/2020 TESANATO 12/08/2019 a 28/02/2020 28/02/2020 69 R\$ 1.380,00 43 SARAH PADILHA FALDONE 27.584.508/0001-30 MAQUIAGEM R\$ 5.820,00 34.382.263/0001-24 AUXILIAR 12/08/2019 a 28/02/2020 291 44 SERGIO LUIZ BATISTA 291 ADMINISTRATIVO E RECURSOS HUMANOS 12/08/2019 a 28/02/2020 R\$ 4.240,00 45 VIRGINIA MARIA SEGATTA 19.628.765/0001-07 TO 12/08/2019 a 28/02/2020 394 R\$ 7.880,00 Publique-se. Leme, 12 de agosto de 2019. Wagner Ricardo Antunes Filho PREFEITO DO MUNICIPIO DE LEME

Е

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Municipio de Leme – Secretaria de Saúde. CONTRATA-DA: Cabral e Giunti Serviços de Medicina S/S Ltda; OBJETO: 1º Aditamento para prestação de serviços médico especializados na realização de procedimentos ginecológicos para atender demanda de pacientes da rede de saúde municipal; VALOR GLOBAL: 22.987,50; DATA DA ASSINATURA: 05.08.19. LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 059/2018. SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 05 de agosto de 2.019

Gustavo A. Cassiolato Faggion Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – Secretaria de Saúde. CONTRA-TADA: Vivver Sistemas Ltda; OBJETO: 2º Aditamento para prestação de serviços de manutenção e suporte técnico para área de gestão de saúde pública municipal; VALOR GLOBAL: 180.000,00; PRAZO: 06 meses; DATA DA ASSINATURA: 26.07.19. LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 034/2017. SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 26 de julho de 2.019

Gustavo A. Cassiolato Faggion Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

LOCATÁRIO: Município de Leme - Secretaria do Meio Ambiente. LO-CADORES: Maria Luiza de Fátima Negro Leite e Jose Roberto Leite; OBJETO: 1º Aditamento do contrato de locação do imóvel situado na Rua Antonio Mourão, nº 682 – centro – Leme/SP, para funcionamento do Setor de Atendimento Médico Veterinário; VALOR MENSAL: R\$ 1.033,10; PRAZO: 12 meses; DATA DA AS-SINATURA: 26.07.19. LICITAÇÃO: PADL nº 008/2018. SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 26 de julho de 2.019

Е

 \mathbf{E}

Marcio Antonio Storto Secretário do Meio Ambiente

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme - Secretaria de Obras e Planejamento Urbano. CONTRATADA: Rudgiero Lafite Cuin Malachias Me; OBJETO: 1º Adi-

tamento de contrato para execução de construção de passeio, da iluminação externa e do muro de divisa no terreno do ginásio de esportes Santa Marta; PRAZO: até 24.09.19; DATA DA ASSINATURA: 14.08.19. LICITAÇÃO: Convite nº 024/2019. SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 24 de agosto de 2.019

Fernando Wagner Klein Secretário de Obras e Planejamento Urbano

Considerando a realização do Chamamento Público nº 02/2019, CREDEN-CIAMENTO DE OFICINEIROS PARA EXECUÇÃO DE OFICINAS CULTU-RAIS NOS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ANO DE 2019.

Considerando a classificação final dos candidatos, publicada na Imprensa Oficial de Leme, em 09/03/2019, Edição 2714;
Considerando a viabilidade e necessidade da Secretaria de Educação, dispo-

nibilizar espaços destinados às atividades educacionais, culturais e recreativas que proporcionem oportunidades de aquisição de novos conhecimentos e novas vivências, de experimentação e de contato com os mais diversos tipos de linguagens, técnicas e ideias possibilitando a difusão cultural, junto a população, conforme mencionado no edital do chamamento supracitado;

Considerando que as contratações encontram respaldo no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8666/1993 e demais norma estabelecidas, aplicando-se ainda, no que couber, a Lei Municipal nº 3.477/2016 e edital retro citado;

Considerando a existência de dotação orçamentárias próprias para contra-

Justifico e determino a instauração do presente PROCEDIMENTO AD-MINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, o qual recebe o nº 21/2019 (Processo Administrativo nº 190/2019, e determino a formalização das contratações dos classificados abaixo, conforme ordem estabelecida no certame, a saber:

Nº Nome CNPJ/MF Objetivo Período Dias Estimativa Horas Trabalhadas no Período Valor Total R\$

29.997.986/0001-06 Cultura, Artes e 01 Camila Cecilia Garcia. Educação Patrimonial: Fanfarra. 126 288 8.640,00

02 Micaela Bergamasco Hernandez. 29.842.691/0001-52 Educação Patrimonial: Teatro 126 288 8.640.00 Cultura, Artes e

03 Thalita Aparecida Costa 31.190.586/0001-28 Educação Direitos Humanos, Promoção da Saúde e Acompanhamento Pedagógico: Portu-288 8.640,00 guês.

Formalizada a contratação, encaminhe-se ao Exmo. Sr. Prefeito, para fins do artigo 26 da Lei 8.666/93.

Leme, 15 de Agosto de 2019.

Andrea Maria Begnami Mazzi Secretaria Municipal de Educação

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2019 (Processo Administrativo nº 190/2019) Nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, ratifico as contratações celebradas

nos termos do artigo 25, "caput", do mesmo diploma legal, efetuadas pela Secretaria de Educação, a saber:

Nº Nome CNPJ/MF Objetivo Período Dias Estimativa Ho-

CNPJ/MF Objetivo ras Trabalhadas no Período Valor Total R\$ 01 Camila Cecilia Garcia. 29.997.986/0001-06 Cultura, Artes e

Educação Patrimonial: Fanfarra. 126 288 8.640,00 02 Micaela Bergamasco Hernandez. 29.842.691/0001-52 Educação Patrimonial: Teatro 126 288 8.640,00 Cultura, Artes e

Educação Patrimoniai: 1eau 120 13 Thalita Aparecida Costa. 31.190.586/0001-28 Educação 120 126 288 8.640,00 31.190.586/0001-28 Educação 120 288 8.640,00 Português 126 288 8.640,00

Publique-se.

Leme, 15 de agosto de 2019.

Wagner Ricardo Antunes Filho Prefeito do Município de Leme

CONCORRÊNCIA Nº 011/2019

OBJETO: Venda de gleba de terra para instalação e funcionamento de indústria. Distrito Industrial "Paulo Kinock II" – Lote 01 – Quadra "A" – Rua 27 de Outubro.

SITUAÇÃO: DESERTO Leme, 16 de agosto de 2.019

> Edmar Regina Maiorano Comissão de Licitação

CONCORRÊNCIA Nº 012/2019

OBJETO: Venda de gleba de terra para instalação e funcionamento de indústria. Distrito Industrial "Paulo Kinock II" – Lote 09 – Quadra "A" – Rua 27 de Outubro.

SITUAÇÃO: DESERTO Leme, 16 de agosto de 2.019

> Edmar Regina Maiorano Comissão de Licitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

VALOR DOS SUBSÍDIOS E REMUNERAÇÕES DOS CARGOS PÚBLICOS

Em conformidade com o § 6º, Artigo 39 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 19/1998. Mês de Referência: 08/2019

Cargo Adm. de Cemiterio-Extinção Adm. de Pracas de Esportes-Extinção Advogado do SUAS Agente Administrativo Agente Comunitario de Saude Agente de Controle de Vetores Agente de Fiscalizaço Municipal Agente de Fiscalizaço Municipal Agente de Servicos Publicos Analista de Tecnologia da Informação Analista em Gestão Municipal Arquiteto Assessor de Governo* Assistente Social Assistente Social da Educ.EspExtinção Atendente-Extinção Auditor Municipal de Controle Interno-AMCI Auxiliar Consultório Dentário PSF-Extinção Auxiliar de Serviços Públicos- Extinção Auxiliar de Enfermagem S.Família - Extinção Auxiliar de Enfermagem - Extinção Auxiliar de Saude Bucal Auxiliar Serviços Gerais-Extinção Berçarista-Extincao Bibliotecário Biólogo Biomédico Calceteiro - Extinção Contador Coveiro - Extinção Contador Coveiro - Extinção Corinheiro Dentista Saúde da Família - Extinção Diretor de Creche- Extinção Diretor De Escola Educador Esportivo	Salário Base R\$ 1.282,26 R\$ 997,31 R\$ 3.490,62 R\$ 1.282,26 R\$ 997,31 R\$ 997,31 R\$ 997,31 R\$ 1.282,26 R\$ 997,31 R\$ 4.274,25 R\$ 4.274,25 R\$ 4.274,25 R\$ 4.26,26 R\$ 997,31 R\$ 1.282,26 R\$ 9.208,36 R\$ 1.282,26 R\$ 2.208,36 R\$ 1.282,26 R\$ 97,31 R\$ 1.282,26 R\$ 97,31 R\$ 1.282,26 R\$ 2.208,36 R\$ 3.490,62 R\$ 997,31 R\$ 3.490,62 R\$ 997,31 R\$ 3.490,62 R\$ 997,31 R\$ 3.490,62 R\$ 3.490,62 R\$ 997,31 R\$ 3.490,62 R\$ 3.490,62 R\$ 3.490,62 R\$ 997,31 R\$ 3.490,62	Abono LC 656/2013 R\$ 315,96	R\$ 1.598,22 R\$ 1.313,27 R\$ 3.806,58 R\$ 1.598,22 R\$ 1.313,27 R\$ 1.313,27 R\$ 1.313,27 R\$ 1.598,22 R\$ 1.313,27 R\$ 4.590,21 R\$ 4.620,29 R\$ 4.620,29 R\$ 4.620,29 R\$ 3.806,58 R\$ 2.524,32 R\$ 1.598,22 R\$ 2.524,32 R\$ 2.524,32 R\$ 2.524,32 R\$ 2.524,32 R\$ 2.524,32 R\$ 2.524,32 R\$ 2.524,32 R\$ 1.598,22 R\$ 1.313,27 R\$ 1.313,27 R\$ 3.806,58 R\$ 3.806,58 R\$ 1.313,27 R\$ 1.313,27 R\$ 1.313,27 R\$ 1.313,27 R\$ 1.313,27 R\$ 1.313,27 R\$ 1.313,27 R\$ 1.313,27 R\$ 1.598,22
Diretor de Creche- Extinção Diretor De Escola	R\$ 2.849,49 R\$ 3.846,80	R\$ 315,96 R\$ 315,96	R\$ 3.165,45 R\$ 4.162,76
•			

Enfermeiro de Saúde da Família	R\$ 3.490,62	R\$ 315,96	R\$ 3.806,58
Enfermeiro Saúde da Família - Extinção	R\$ 3.490,62	R\$ 315,96	R\$ 3.806,58
Engenheiro Agrimensor	R\$ 4.654,16	R\$ 315,96	R\$ 4.970,12
Engenheiro Agrônomo	R\$ 3.490,62	R\$ 315,96	
			R\$ 3.806,58
Engenheiro Ambiental	R\$ 4.654,16	R\$ 315,96	R\$ 4.970,12
Engenheiro Civil	R\$ 4.654,16	R\$ 315,96	R\$ 4.970,12
Engenheiro de Segurança do Trabalho	R\$ 3.490,62	R\$ 315,96	R\$ 3.806,58
Escriturario- Extinção	R\$ 1.282,26	R\$ 315,96	R\$ 1.598,22
Farmacêutico	R\$ 2.208,36	R\$ 315,96	R\$ 2.524,32
Fiscal de Rendas	R\$ 2.208,36	R\$ 315,96	R\$ 2.524,32
Fiscal Vigilância Sanitária e Ambiental	R\$ 1.282,26	R\$ 315,96	R\$ 1.598,22
Fisioterapeuta	R\$ 2.208,36	R\$ 315,96	R\$ 2.524,32
	R\$ 2.208,36	R\$ 315,96	R\$ 2.524,32
Fisioterapeuta Educação Especial-Extinção			
Fonoaudiólogo	R\$ 2.208,36	R\$ 315,96	R\$ 2.524,32
Fonoaudiólogo Escolar - Extinção	R\$ 2.208,36	R\$ 315,96	R\$ 2.524,32
Funileiro - Extincao	R\$ 1.282,26	R\$ 315,96	R\$ 1.598,22
Gerontólogo	R\$ 2.497,44	R\$ 315,96	R\$ 2.813,40
Guarda Civil Municipal de 1ª classe	R\$ 1.531,71	R\$ 315,96	R\$ 1.847,67
Guarda Civil Municipal de 2ª classe	R\$ 1.321,31	R\$ 315,96	R\$ 1.637,27
Guarda Civil Municipal de 3ª classe	R\$ 1.139,78	R\$ 315,96	R\$ 1.455,74
Guarda Civil Municipal - Inspetor	R\$ 2.058,46	R\$ 315,96	R\$ 2.374,42
Guarda Civil Municipal - Subinspetor	R\$ 1.775,68	R\$ 315,96	R\$ 2.091,64
Impressor	R\$ 997,31	R\$ 315,96	R\$ 1.313,27
Inspetor de Alunos	R\$ 1.282,26	R\$ 315,96	R\$ 1.598,22
Médico	R\$ 3.490,62	R\$ 315,96	R\$ 3.806,58
Médico de Saúde da Família	R\$ 9.403,37	R\$ 315,96	R\$ 9.719,33
Médico do Trabalho	R\$ 3.490,62	R\$ 315,96	R\$ 3.806,58
Médico Psiquiatra de CAPS	R\$ 9.403,37	R\$ 315,96	R\$ 9.719,33
Médico Sanitarista	R\$ 3.490,62	R\$ 315,96	R\$ 3.806,58
Médico Saúde Família-Extinção	R\$ 9.403,37	R\$ 315,96	R\$ 9.719,33
Medico Veterinário	R\$ 3.490,62	R\$ 315,96	R\$ 3.806,58
Merendeiro- Extinção	R\$ 997,31		
		R\$ 315,96	R\$ 1.313,27
Monitor de Educação	R\$ 1.282,26	R\$ 315,96	R\$ 1.598,22
Monitor de Libras	R\$ 2.208,36	R\$ 315,96	R\$ 2.524,32
Monitor de Projetos	R\$ 997,31	R\$ 315,96	R\$ 1.313,27
Monitor de Saúde- Extinção	R\$ 997,31	R\$ 315,96	R\$ 1.313,27
Motorista	R\$ 1.282,26	R\$ 315,96	R\$ 1.598,22
Nutricionista	R\$ 2.208,36	R\$ 315,96	R\$ 2.524,32
Odontologo	R\$ 2.208,36	R\$ 315,96	R\$ 2.524,32
Odontólogo Buco-Maxilo-Facial	R\$ 2.208,36	R\$ 315,96	R\$ 2.524,32
Odontólogo de Saúde da Família	R\$ 4.274,25	R\$ 315,96	R\$ 4.590,21
Oficial de Manutenção	R\$ 1.282,26	R\$ 315,96	R\$ 1.598,22
Operador de Máquinas	R\$ 1.282,26	R\$ 315,96	R\$ 1.598,22
Operador de Serviços Públicos	R\$ 997,31	R\$ 315,96	R\$ 1.313,27
Operador de Vaca Mecanica - Extinção	R\$ 997,31	R\$ 315,96	R\$ 1.313,27
Padeiro - Extinção	R\$ 997,31	R\$ 315,96	R\$ 1.313,27
Pedagogo da Educação Especial	R\$ 2.208,36	R\$ 315,96	R\$ 2.524,32
Pedreiro Oficial - Extinção	R\$ 1.282,26	R\$ 315,96	R\$ 1.598,22
Pintor Letrista - Extinção	R\$ 1.282,26	R\$ 315,96	R\$ 1.598,22
Procurador	R\$ 4.986,62	R\$ 315,96	R\$ 5.302,58
Professor de Educação Física - Extinção	R\$ 2.208,36	R\$ 315,96	R\$ 2.524,32
			R\$ 2.524,32
Professor de Música- Extinção	R\$ 2.208,36	R\$ 315,96	
Professor Educação Básica - PEB II	R\$ 1.959,73	R\$ 315,96	R\$ 2.275,69
Professor Educação Básica - PEB I	R\$ 1.781,55	R\$ 315,96	R\$ 2.097,51
Professor Substituto	R\$ 1.196,78	R\$ 315,96	R\$ 1.512,74
Psicologo	R\$ 2.208,36	R\$ 315,96	R\$ 2.524,32
Psicologo Escolar - Ext	R\$ 2.208,36	R\$ 315,96	R\$ 2.524,32
Psicopedagogo	R\$ 2.208,36	R\$ 315,96	R\$ 2.524,32
Secretario Adjunto da Saúde *	R\$ 7.123,77	R\$ 315,96	R\$ 7.439,73
Serralheiro- Extinção	R\$ 1.282,26	R\$ 315,96	R\$ 1.598,22
Servente de Pedreiro- Extinção	R\$ 997,31	R\$ 315,96	R\$ 1.313,27
Servicos Diversos- Extinção	R\$ 997,31	R\$ 315,96	R\$ 1.313,27
Supervisor de Ensino	R\$ 3.989,29	R\$ 315,96	R\$ 4.305,25
Tecnico Desportivo	R\$ 1.282,26	R\$ 315,96	R\$ 1.598,22
Técnico de Enfermagem (180 horas)	R\$ 1.880,64	R\$ 315,96 R\$ 315,96	R\$ 2.196,60
Técnico em Enfermagem	R\$ 1.567,21	R\$ 315,96	R\$ 1.883,17
Técnico em Farmácia	R\$ 1.567,21	R\$ 315,96	R\$ 1.883,17
Tecnico em Gesso	R\$ 1.567,21	R\$ 315,96	R\$ 1.883,17
Tecnico em Informática	R\$ 1.567,21	R\$ 315,96	R\$ 1.883,17
Tecnico em Radiologia	R\$ 1.567,21	R\$ 315,96	R\$ 1.883,17
Tecnico em Segurança do Trabalho	R\$ 2.208,36	R\$ 315,96	R\$ 2.524,32
Técnico Enfermagem Saúde da Família	R\$ 2.208,36	R\$ 315,96	R\$ 2.524,32
Telefonista- Extinção	R\$ 1.282,26	R\$ 315,96	R\$ 1.598,22
Terapeuta Ocupacional	R\$ 2.208,36	R\$ 315,96	R\$ 2.524,32
Topógrafo	R\$ 1.567,21	R\$ 315,96	R\$ 1.883,17
Tratador de Animais	R\$ 997,31	R\$ 315,96	R\$ 1.313,27
Tratorista	R\$ 1.282,26	R\$ 315,96	
			R\$ 1.598,22
Varredor- Extinção	R\$ 997,31	R\$ 315,96	R\$ 1.313,27
Vigia- Extinção	R\$ 997,31	R\$ 315,96	R\$ 1.313,27
Vigilante Patrimonial	R\$ 997,31	R\$ 315,96	R\$ 1.313,27
Vigia- Extinção	R\$ 997,31	R\$ 315,96	R\$ 1.313,27
Vigilante Patrimonial	R\$ 997,31	R\$ 315,96	R\$ 1.313,27
	X 7 1 4	11 Y 0 / 2 / 10 0 1 0	
Cargo	Valor por hora	Abono LC 656/2013	
Médico Horista	R\$ 62.43	R\$ 315.96	

Cargo	Valor por hora	Abono LC 656/2013
Médico Horista	R\$ 62,43	R\$ 315,96
Médico Horista Cardiologista	R\$ 78,04	R\$ 315,96
Médico Hosrista Dermatologista	R\$ 78,04	R\$ 315,96
Médico Horista Endocrinologista	R\$ 78,04	R\$ 315,96
Médico Horista Geriatra	R\$ 78,04	R\$ 315,96
Médico Horista Ginecologista e Obstretr.	R\$ 78,04	R\$ 315,96
Médico Horista Hematologista	R\$ 78,04	R\$ 315,96
Médico Horista Infectologista	R\$ 78,04	R\$ 315,96
Médico Horista Mastologista	R\$ 78,04	R\$ 315,96
Médico Horista Neurlogista	R\$ 78,04	R\$ 315,96
Médico Horista Neuropediatra	R\$ 78,04	R\$ 315,96
Médico Horista Oftalmologista	R\$ 78,04	R\$ 315,96
Médico Horista Ortopedista	R\$ 78,04	R\$ 315,96
Médico Horista Pedriatra	R\$ 78,04	R\$ 315,96

R\$ 78,04	R\$ 315,96
R\$ 78,04	R\$ 315,96
R\$ 31,21	R\$ 315,96
	R\$ 78,04 R\$ 78,04 R\$ 78,04 R\$ 78,04 R\$ 78,04

Valor Plantão 12hr Abono LC 656/2013 Cargo Cuidador - Plantonista R\$ 104,06 R\$ 315,96 Médico Plantonista R\$ 814,86 Técnico de Enfermagem - Plantonista R\$ 187,30 R\$ 315,96

* Cargos de provimento em comissão. Lei Complementar nº 750 de 18/04/2018, redenomina o cargo de Motorista de Veículo Urbana para Motorista.

SUBSÍDIOS MENSAIS:

Prefeito Municipal R\$ 24.295,14 Vice-Prefeito Secretário Municipal R\$ 7.695,94 R\$ 7 243 24

Leme, 15 de agosto de 2019.

ROBERTO FERNANDES DE CARVALHO Secretário Municipal da Administração

PREFEITURA DFO MUNICÍPIO DE LEME

EXTRATO DE PARCERIA TERMO DE COLABORAÇÃO CMDCA -INCENTIVO FISCAL Nº 27/2019; CONVENENTE: Município de Leme; CON-VENIADA: CENTRO EDUCACIONAL SAGRADA FAMILIA – SOCIEDADE BENEFICIENTE SANTA MARIA MADALENA DA POSTEL, OBJETO: "Implementação da sala multimídia" Integrar a multimídia educativa com a proposta pedagógica da escola, promovendo o desenvolvimento global dos educandos. Contribuir com a interação educador - educando, propiciar o desenvolvimento das habilidades de comunicação e proficiência tecnológicas dos educandos, utilizar os equipamentos multimídia com ponte para avanço no processo ensino - aprendizagem, do Plano Municipal de Assistência Social e do Plano de Trabalho, que constitui parte integrante e indissociável deste termo, com recursos do Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, oriundos do CMDCA - INCENTIVO FISCAL, conforme plano de trabalho que constitui parte integrante e indissociável do termo de colaboração, no valor total de R\$ 17.891,69 (dezessete mil, oitocentos e noventa e um reais e sessenta e nove centavos); VIGÊNCIA: à partir da data de sua assinatura até 30/09/2019; DATA DE ASSINATURA: 16/08/2019. Leme, 16 de Agosto de 2019. WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO - Prefeito Municipal de Leme.

EXTRATO DE PARCERIA TERMO DE COLABORAÇÃO CMDCA - IN-CENTIVO FISCAL Nº 22/2019; CONVENENTE: Município de Leme; CONVE-NIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LEME -APAE, OBJETO: "Vida Saudável I", como esse projeto, poderemos atingir o acesso pleno de todas as pessoas atendidas pela Instituição, propondo ações de participação afetiva nos diversos espaços da Escola, de conformidade da politica Municipal de Assistência Social, do Plano Municipal de Assistência Social e do Plano de Trabalho, que constitui parte integrante e indissociável deste termo, com recursos do Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, oriundos do CMDCA - INCENTIVO FISCAL, conforme plano de trabalho que constitui parte integrante e indissociável do termo de colaboração, no valor total de R\$ 17.769,19(dezessete mil setecentos e sessenta e nove reais e dezenove centavos); VIGÊNCIA: à partir da data de sua assinatura até 30/09/2019; DATA DE ASSINATURA: 16/08/2019. Leme, 16 de Agosto de 2019. WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO - Prefeito Municipal de Leme.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

PORTARIA Nº 474/2019, de 01 de agosto de 2019

Nomeia membros para compor a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde BIÊNIO 2019-2021

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, para compor a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde, os seguintes membros:

Presidente: Lubicélia de Jesus Santana dos Santos Vice Presidente: Denise Cristina Zuzzi Mito

Secretária: Marcela Regina Alvares Sartore Vice Secretária: Nusséia de Jesus Santana Lima Leme, 01 de agosto de 2019.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO Prefeito do Município de Leme

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Requerente: SENAC

Requerido: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SADS / Município de Leme.

Objeto: Pagamento de serviço descrito no contrato 250/2017 e aditamento 105/2018 constantes no processo administrativo SADS n. 30/2019, através de indenização procedente das notas fiscais e valores que seguem: n. 29916 (13/04/2018), 29879 (06/04/2018) e 26619 (06/12/2017), no montante de R\$ 36.000,00.

Leme, 14 de agosto de 2019

Josiane C. Francisco Pietro Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 41 DE 10 DE JULHO DE 2019

"Dispõe sobre a criação, instituição e nomeação da Comissão de Estudo da Demanda para o ano letivo de 2020".

A Secretária Municipal de Educação de Leme, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de planejar e organizar a demanda para o ano letivo de 2020, RESOLVE:

Art. 1.o Constituir Comissão para acompanhar e organizar os procedimentos de abertura ou fechamento de salas nas Unidades Escolares da Rede de Ensino de Leme e, executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Art. 2.o Designar os servidores para integrarem a presente Comissão, conforme abaixo relacionados:

- 1- Angeliza Márcia Dela Roza
- 2- Ana Luisa Gusmão Moraes Rocha
- 3- Diana Lígia Simão Mantoan
- 4- Elka Paccelli Scherma
- 5- Priscila de Fátima Pinatti Pulz
- 6- Viviane Cristina Michelin Fiorenzani

Art. 3.0 Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº042 DE 22 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Énsino

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 615, de 17 de outubro de 2011, que

instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

CESSA a partir de 05 de agosto de 2019 os efeitos da Portaria nº 054 de 02/08/2018 da servidora LUCIANA MANETTA PEDRETTES, RG 18948283, da função de VICE-DIRETOR.

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº35 DE 22 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação de servidores para a execução do Projeto de Cooperação Técnica entre a Secretaria Municipal de Educação e Únesco.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte portaria:

RESOLVE:

Artgo 1º - Nomear os responsáveis pela execução do Projeto de Cooperação Técnica entre a Secretaria Municipal de Educação e UNESCO, conforme segue:

Andréa Maria Begnami Mazzi - (Master do Projeto)
 Elka Paccelli Scherma - (Coordenadora do Projeto / Master)

3- Maiara Gallo - (Cadastradora do Projeto)

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº036 DE 08 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 615, de 17 de outubro de 2011, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

DESIGNA a partir de 15 de julho de 2019 a servidora DANIELE DE FÁTI-MA ROSSI CREPALDI, RG 34.550.894-4, para exercer a função de PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO.

ANDŖÉA MARIA BEGNAMI MAZZI SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº037 DE 08 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 615, de 17 de outubro de 2011, que

instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

DESIGNA a partir de 15 de julho de 2019 a servidora DANIELA CRISTINA SOUSA DE MORAIS, RG 33.917.100-5, para exercer a função de PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO.

ANDŖÉA MARIA BEGNAMI MAZZI SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº038 DE 08 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 615, de 17 de outubro de 2011, que

instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

DESIGNA a partir de 15 de julho de 2019 a servidora DANIELE ROBERTA

DE OLIVEIRA, RG 41093450-1, para exercer a função de PROFESSOR COOR-DENADOR PEDAGÓGICO.

ANDŖÉA MARIA BEGNAMI MAZZI SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº039 DE 08 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 615, de 17 de outubro de 2011, que

instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

DESIGNA a partir de 15 de julho de 2019 a servidora AMANDA PICCOLI, RG 43642007-7, para exercer a função de PROFESSOR COORDENADOR PE-DAGÓGICO.

> ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº040 DE 08 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Énsino

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 615, de 17 de outubro de 2011, que

instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

DESIGNA a partir de 24 de julho de 2019 a servidora KATHIENE FERNANDA SALLES, RG 41.025.693-6, para exercer a função de VICE-DIRETOR.

ANDŖÉA MARIA BEGNAMI MAZZI SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 126/2019, de 08 de março de 2019 Torna sem efeito ato de Monitor de Educação

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, conforme Protocolo nº 4204, de 07 de março do corrente ano,

TORNA SEM EFEITO, a nomeação de DANILO RAFAEL GALETTI, para o cargo de Monitor de Educação, efetuada pela Portaria nº 107/2019, de 06 de março de 2019.

Leme, 08 de março de 2019.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 128/2019, de 08 de março de 2019 Torna sem efeito ato de Professor Substituto

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, conforme Protocolo nº 4308, de 08 de março do corrente ano,

TORNA SEM EFEITO, a nomeação de KEILA VIVIANE RODRIGUES, para o cargo de Professor Substituto, efetuada pela Portaria nº 104/2019, de 06 de março de 2019.

Leme, 08 de março de 2019.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 129/2019, de 08 de março de 2019 Torna sem efeito ato de Professor Substituto

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, conforme Protocolo nº 4256, de 08 de março do corrente ano,

TORNA SEM EFEITO, a nomeação de ANA CAROLINA BRUNER CELLO, para o cargo de Professor Substituto, efetuada pela Portaria nº 104/2019, de 06 de março de 2019.

Leme, 08 de março de 2019.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 133/2019, de 14 de março de 2019 Dá provimento ao cargo de Técnico em Farmácia

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital nº 04/2018,

NOMEIA, em caráter efetivo, a partir desta data, para o cargo de Técnico em Farmácia, previsto pela Lei Complementar nº 565/2009 de 29 de Dezembro de 2009, a seguinte concursada:

TAMIRES ALTOÉ RODRIGUES

46.940.303-2

Leme, 14 de março de 2019.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 134/2019, de 14 de março de 2019 Torna sem efeito ato de Médico

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, conforme Protocolo nº 4528, de 12 de março do corrente ano,

TORNA SEM EFEITO, a nomeação de LARISSA REGINA ALVES DE CARLI, para o cargo de Médico, efetuada pela Portaria nº 045/2019, de 18 de fevereiro de 2019.

Leme, 14 de março de 2019.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO Prefeito do Município de Leme